



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

IND 14174 /2013

## INDICAÇÃO (Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O  
Em, 27/11/13  
Assessoria de Plenário  
*M. M. A.*

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA  
CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, A  
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO EM  
PARK WAY.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, por intermédio da CAESB – Companhia De Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a instalação de sistema de esgoto em Park Way.

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14174 /2013  
Folha N° 01-40  
*Letra 19/11/13*

Trata-se de uma região que convive diariamente com a falta de rede de esgoto.

O esgotamento sanitário requer não só a implantação de uma rede de coleta, mas também um adequado sistema de tratamento e disposição final.

A Importância sanitária do esgotamento sanitário possibilita o controle e prevenção de muitas doenças, condições de higiene que promovem a saúde, de segurança e conforto.

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Possibilita ainda o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais, a eliminação da poluição do solo e dos aspectos ofensivos aos sentidos (aspectos estéticos e odores).

A Importância econômica do esgotamento sanitário possibilita a melhoria da produtividade, a conservação de recursos naturais, a valorização das terras e propriedades, a implantação e desenvolvimento de indústrias, redução de doenças, investimentos em saúde e aumento da vida média da população.

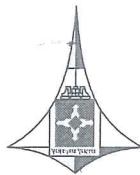
Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em novembro de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF  
AUTOR**

Setor Protocolo Legislativo  
SND N° 14174/2013  
Folha N° 02-40

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
TND Nº 14174/2013  
Folha Nº 03-4P